



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.124-A, DE 27 DE ABRIL DE 2011

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas, em níveis de Mestrado e Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada ordinária em 27.04.2011, e em conformidade com os autos dos Processos n. 046805/2010 e n. 017661/2014 – UFPA, procedentes do Instituto de Educação Matemática e Científica, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas, em níveis de Mestrado e Doutorado, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao ano de 2001, para o nível de Mestrado, e ao ano de 2009, para o nível de Doutorado, a partir de quando foram iniciadas as atividades dos respectivos Cursos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão